



## **INDICAÇÃO Nº 68 / 2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o acompanhamento nutricional esportivo nas escolinhas de futebol e projetos esportivos do município.

### **JUSTIFICATIVA**

Cada vez mais os jovens têm demonstrado interesse na prática de esportes. Nutrição e esporte caminham juntos para um bom desempenho dos atletas, principalmente na fase da adolescência, onde ocorre a busca de maior autonomia, independência e ao mesmo tempo são influenciados por seu grupo social, muitas vezes optando por lanche, biscoitos, doces, ao invés de uma refeição adequada.

Avaliar o estado nutricional e perfil dietético dos atletas é de suma importância.

Ter um nutricionista esportivo para prestar uma assistência quinzenal ou mensal nas escolinhas de futebol e projetos esportivos com a finalidade de acompanhar o plano alimentar dos atletas de acordo com as suas necessidades e ter um acompanhamento nutricional para que os atletas consigam ter um bom rendimento no esporte tendo uma alimentação adequada e com IMC (Índice de Massa Corpórea) adequados.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

**VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
*Vereador Autor*